

## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



## ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ata da sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas de preços do procedimento licitatório realizado através da Concorrência Pública nº 041/2015, de 10 de setembro de 2015, tipo maior oferta. Às **08:35** horas do dia 19 de outubro de 2015, reuniu-se a comissão de licitações, nomeada pelo Decreto nº 005, de 06 de janeiro de 2.015, presidida pela Sr. José Eurípedes Carneiro, Secretariada pelo Sr. Tiago Martins da Silva e tendo como Membro a servidora Nilma Lúcia Vaz da Silva, a sessão nesta data fora composta desta forma, pois a servidora Angêla Ribeiro Machado, se ausentou por abono, reuniram-se para credenciamento, recebimento da documentação referente a habilitação e propostas. A sessão tem como finalidade o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, bem como a abertura do primeiro, análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos e habilitação da Concorrência Pública nº 041/2015, cujo objeto é alienação do bem público de propriedade do Município de Ipameri/GO. Também foi registrada a presença do Vereador Delci Elias que acompanhou todo o certame, parabenizando o trabalho da comissão. Declarada aberta a sessão, pelo Sr. Presidente, procedeu-se o recebimento do credenciamento, dos invólucros I e II dos proponentes. Iniciado os trabalhos, foi feito o credenciamento da participante Gazin Atacado Centro-Oeste Ltda - CNPJ nº 22.962.737/0001-28, neste ato representado por seu procurador, mediante procuração pública o Sr. Luiz Aparecido Custódio, portador do CPF nº 474.359.689-00. Ato contínuo, foi credenciada a licitante. Em seguida, abriu o Involucro contendo a documentação que foi vistada e aferida por toda comissão, julgando-a regular. O representante legal da licitante renunciou ao prazo de recurso passando em seguida para a abertura da proposta. Aberta a proposta, apurou-se o valor de R\$ 132.133,96, valor este igual a avaliação mínima do Munícipio. Os demais atos serão divulgados no sitio da www.agm-go.org.br, Diário Oficial, no prazo legal, ficando disponibilizados pela comissão de licitação os documentos. Aguarde-se o decurso do prazo recursal (05 dias úteis, art. 109 da Lei nº 8.666/93). Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da



## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Tiago Martins da Silva, Secretário e pelos membros presentes.

José Eurípedes Carneiro Presidente da Comissão	Tiago Martins da Silva Secretário	Nilma Lúcia Vaz da Silva Membro
Licitantes e presentes:		